

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 690 | Página 1

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.273, DE 07 DE ABRIL DE 2020 =

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL no valor total de R\$ 163.400,00 destinado a SUPLEMENTAR as dotações que específica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Nº 3.246, de 18/12/2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2020), combinado com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 163.400,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

04.122.0002.2.001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 005) R\$ 1.900,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 030) R\$ 18.000,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 070) R\$ 1.800,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.013: Proteção Especial

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 092) R\$ 500,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.014: Proteção Básica

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 099) R\$ 5.400,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

3.3.90.30.00 Material de Consumo (Ficha 128) R\$ 39.500,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 132) R\$ 900,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 145) R\$ 4.700,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 690 | Página 2

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 188) R\$ 30.300,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 197) R\$ 3.500,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 202) R\$ 3.400,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

Recurso: 1040 (Educação – Ensino Fundamental 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 191) R\$ 11.700,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 200) R\$ 2.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

Recurso: 1041 (Educação – Ensino Infantil 25%)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 210) R\$ 2.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 219) R\$ 7.700,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUNDEB)

12.365.0010.2.028: Operacionalização do FunDEB – Educação Infantil (40%)

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 238) R\$ 7.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 07 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

12.306.0014.2.033: Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 280) R\$ 7.800,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 332) R\$ 8.300,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

15.452.0024.2.041: Manutenção do Cemitério Municipal

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 339) R\$ 1.600,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 351) R\$ 5.400,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 163.400,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com o recurso resultante da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes:

Órgão: 02 (EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS)

04.122.0002.2.002 (Manutenção da Junta de Serviço Militar)

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 690 | Página 3

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 012) R\$ 1.900,00

Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 026) R\$ 4.500,00

3.3.90.92.00: Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 033)R \$ 6.000,00

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 056) R\$ 7.500,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.009 (Manutenção e Coordenação da Assistência Social)

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 072) R\$ 1.800,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.013: Proteção Especial

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 096) R\$ 500,00

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

08.244.0021.2.014: Proteção Básica

Recurso: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social)

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 101)

R\$ 5.400,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

10.303.0016.2.057: Promoção da Assistência Farmac. e Insumos Estratég. na Atenção Bás. Saúde

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Ficha 154) R\$ 45.100,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

Recurso: 1008 (Convênio Vinculado ao Ensino Fundamental – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental – União)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 198) R\$ 60.600,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUNDEB)

12.361.0011.2.026: Operacionalização do FunDEB – Ensino Fundamental (40%)

Recurso: 1039 (Convênio Vinculado a Educação – Fun.D.E.B. Outros)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação: Fun.D.E.B. – Outros)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 230) R\$ 7.000,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 07 (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)

12.306.0014.2.033: Elaboração e Distribuição da Merenda Escolar

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.36.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha 281) R\$ 7.800,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)

Unidade: 02 (SERVIÇOS URBANOS)

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 334) R\$ 9.900,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 690 | Página 4

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE.)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO)

17.512.0007.2.042: Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto

Recurso: 1016 (Convênio Vinculado Geral – Estado)

Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)

Código de Aplicação: 100 (Geral Total)

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 352) R\$ 5.400,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 163.400,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 07 DE ABRIL DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

=DECRETO Nº 5.274, DE 07 DE ABRIL DE 2020=

“Prorroga o prazo de quarentena de que trata os decretos Municipais 5.254/2020, 5.527/2020 e 5.258/2020 e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que fora prorrogada a quarentena Decretada pelo Governo do Estado de São Paulo até o dia 22/04/2020, por meio do Decreto Estadual nº 64.920, de 06 de abril de 2020;

Considerando que referida norma é cogente e de cumprimento obrigatório para todos os municípios do Estado de São Paulo;

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica prorrogado até o dia 22 de abril de 2020, o período de quarentena, o qual prevê medidas temporárias e emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio de COVID-19 (Sars-CoV-2), bem como sobre suspensões, recomendações e vedações junto aos setores público e privado no Município de Morro Agudo previsto nos Decretos Municipais: 5.254 de 17 de março de 2020, 5.257 de 21 de março de 2020 e 5.258 de 23 de março de 2020.

Artigo 2º Ficam ratificadas as demais disposições

dos Decretos Municipais: 5.254 de 17 de março de 2020, 5.256 de 20 de março de 2020, 5.257 de 21 de março de 2020 e 5.258 de 23 de março de 2020.

Artigo 3º A redação do caput do artigo 1º do Decreto 5.258 de 23 de março de 2020, passa a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 1º No âmbito do Poder Executivo municipal, serão suspensos pelo período de 24 de março de 2020 a 22 de abril de 2020, o atendimento ao público em todos os órgãos da Administração Pública municipal, exceto, nas unidades de atenção à saúde, de vigilância sanitária, de proteção e defesa civil e serviços prestados pela Secretaria Municipal da Cidadania, devendo ser observado nas ações todas as medidas de segurança aplicáveis recomendadas à manutenção da saúde pública e contingenciamento da proliferação do vírus Sars-CoV-2.”

Artigo 4º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica.

Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 07 DE ABRIL DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

Portarias

ATO REPUBLICADO EM VIRTUDE DE ERRO MATERIAL

=PORTARIA Nº 9.319, DE 03 DE ABRIL DE 2020=

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação dos servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 03/04/2020, o servidor DANIEL GUARNIERI DUTRA, portador do CPF

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 690 | Página 5

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

nº 385.608.568-89, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, de provimento em comissão, com subsídio fixado em legislação própria, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos desta prefeitura municipal, nomeado pela portaria 9102/2018.

Art. 2º EXONERAR, conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 809/2020, a partir de 06/04/2020, a servidora MARIA DE FÁTIMA NUNES DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 012.255.243-18, ocupante do emprego temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada pela portaria 7833/2014.

Art. 3º EXONERAR, conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 806/2020, a partir de 06/04/2020, a servidora SUSANA CRISTINA BORGES PONTES CARMANHAN, portadora do CPF nº 376.869.228-04, ocupante do emprego temporário de ENFERMEIRO, nomeada pela portaria 8963/2018.

Art. 4º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. SUSANA CRISTINA BORGES PONTES CARMANHAN, portadora do CPF nº 376.869.228-04, classificada em 3º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 06/04/2020 e em estágio probatório exercer o cargo de ENFERMEIRO, de provimento efetivo, lotado na Divisão de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 5º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. THAMARA FERREIRA RAMOS, portadora do CPF nº 414.803.598-58, classificada em 8º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 13/04/2020 e em estágio probatório exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, lotado na Divisão de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 6º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. MARIA DE FÁTIMA NUNES DO NASCIMENTO, portadora do CPF nº 012.255.243-18, classificada em 2º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 06/04/2020 e em estágio probatório exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, lotado na Divisão de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 7º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. ANA JULIA TRINDADE LUIZ, portadora do CPF nº 429.139.798-40, classificada em 7º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 13/04/2020 e

em estágio probatório exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, lotado na Divisão de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 8º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. TAINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, portadora do CPF nº 421.932.938-21, classificada em 6º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 13/04/2020 e em estágio probatório exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, lotado na Divisão de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 9º EXONERAR, conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº 806/2020, a partir de 13/04/2020, a servidora RENATA GARCIA DE MORAIS SILVA, portadora do CPF nº 336.141.588-88, ocupante do emprego temporário de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada pela portaria 8963/2018.

Art. 10 Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, NOMEAR a Sra. RENATA GARCIA DE MORAIS SILVA, portadora do CPF nº 336.141.588-88, classificada em 4º lugar no concurso público 001/2019, para a partir de 13/04/2020 e em estágio probatório exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, lotado na Divisão de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 11 Nos termos do inciso I e §§ 3º e 4º do art. 64 da Lei Complementar nº 002/02, ficam a partir de 06/04/2020 designada para exercício da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, de provimento em comissão, referência base 110, lotada no Setor de Ensino Fundamental, as servidoras abaixo discriminadas:

NOME	RG nº	CARGOS EFETIVOS	SETOR DE LOTAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS
Nathalia Regina Argenau Branco Theodoro	40.436.308-8 SSP/SP	PEB II (art. 1º da Portaria nº 7.759/13) e PEB II (art. 1º da Portaria nº 7.785/14)	Setor de Ensino Fundamental

Art. 12 Nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo discriminados:

Servidor	CPF/RG	Cargo efetivo ocupado	Setor de lotação anterior	Setor de lotação novo
América Beatriz de Paiva	18.289.743	Escriturário II	Setor de Ensino Técnico Profissional	Divisão de Saúde
Andréia Pereira de Castro Benedetti	091.651.178-24	Escriturário I	Divisão Administrativa	Setor de Recursos Humanos
Edilson Marques	126.682.518-50	Motorista I	Setor de Merenda Escolar	Setor de Transportes
Gustavo Lacerda de Faria	467.701.488-46	Escriturário I	Setor de Recursos Humanos	Setor de Merenda Escolar

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 690 | Página 6

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
03 DE ABRIL DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento em data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial n.º 012/2020

Processo administrativo n.º 061/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis, suplementos nutricionais e alimentares destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 012/2020, processo administrativo n.º 061/2020, visando o registro de preços para aquisição de fórmulas infantis, suplementos nutricionais e alimentares destinados à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.635.370/0001-81, Inscrição Estadual n.º 535.367.378.110, com sede na Rua Padre Lopes, n.º 840, São Dimas, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13416-080, nos seguintes termos: itens 01 e 09, no valor unitário de R\$42,50; itens 02 e 10, no valor unitário de R\$34,50; itens 06 e 14, no valor unitário de R\$35,00; itens 07 e 15, no valor unitário de R\$35,00; itens 08 e 16, no valor unitário de R\$53,50; perfazendo o valor total de R\$229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 06 de abril de 2020. VINÍCIUS CRUZ

DE CASTRO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 015/2020

Processo Administrativo n.º 067/2020

Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado de diversas secretarias com fornecimento de peças quando necessário.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 015/2020, processo administrativo n.º 067/2020, visando o registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção de ar condicionado de diversas secretarias com fornecimento de peças quando necessário, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): REGINALDO DOS REIS AUGUSTO ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.846.763/0001-62, Inscrição Estadual n.º 467.018.670.113, com sede na Rua Antônio José Abraão, n.º 264, Antônio José Abraão, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, CEP 14640-000, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$815,00; item 02, no valor unitário de R\$900,00; item 03, no valor unitário de R\$1.050,00; item 04, no valor unitário de R\$1.250,00; item 05, no valor unitário de R\$1.500,00; item 06, no valor unitário de R\$140,00; item 07, no valor unitário de R\$320,00; item 08, no valor unitário de R\$365,00; item 09, no valor unitário de R\$440,00; item 10, no valor unitário de R\$300,00; item 11, no valor unitário de R\$300,00; item 12, no valor unitário de R\$300,00; item 13, no valor unitário de R\$460,00; item 14, no valor unitário de R\$550,00; item 15, no valor unitário de R\$550,00; item 16, no valor unitário de R\$630,00; item 17, no valor unitário de R\$150,00; item 18, no valor unitário de R\$10,00; item 19, no valor unitário de R\$15,00; item 20, no valor unitário de R\$12,50; item 21, no valor unitário de R\$20,00; item 22, no valor unitário de R\$200,00; item 23, no valor unitário de R\$250,00; item 24, no valor unitário de R\$4,00; item 25, no valor unitário de R\$60,00; item 26, no valor unitário de R\$300,00; item 27, no valor unitário de R\$320,00; item 28, no valor unitário de R\$200,00; item 29, no valor unitário de

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 690 | Página 7

Terça-feira, 07 de abril de 2020

Departamento de Comunicação

R\$335,00; item 30, no valor unitário de R\$395,00; item 31, no valor unitário de R\$450,00; item 32, no valor unitário de R\$80,00; item 33, no valor unitário de R\$90,00; item 34, no valor unitário de R\$100,00; perfazendo o valor total de R\$524.025,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e vinte e cinco reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 07 de abril de 2020. VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO. Prefeito Municipal.